



Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"
camaramunicipal@estivanet.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA

Protocolo nº.....

Data:/...../..... + Hora:.....

SECRETARIA

Lei 1.129 / 2007

**"DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA FELÍCIO GARCIA".**

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e o Chefe do Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado "Rua FELÍCIO GARCIA" a travessa que inicia na Rua Lino Borges e termina na Rua Prefeito Pedro Moreira Borges, no Bairro São Pedro.

Art. 2º – O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placas indicativas, de sinalização de trânsito e outras mais que forem necessárias bem como pela devida comunicação a COPASA, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Elétrica Bragantina e outros órgãos, concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes fixadas no Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva, 27 de junho de 2007.

PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Estiva manda
publicar o presente documento para
conhecimento e reivindicação da população
X Afixado no Quadro de Avisos
De: 19/07 a 19/08/07
RESPONSÁVEL

João Gualberto Rezende Júnior
Prefeito Municipal